

	IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25
--	--

Cariacica - ES, 24 de Março de 2021.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 331 / 2021.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **GLAUCIA ZAMPROGNO BAPTISTA**, matrícula **3681012**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 23 (**Vinte e Três**) dia (s);

Art. 2º - O período acima identificado será de **26 de fevereiro de 2021 à 20 de março de 2021** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

Renato de Souza e Silva
Gerente de Perícia Médica
Matr. 15.164